

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2018/00035

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2018.

Exmo(a) Senhor(a)

Juiz(íza) Federal

Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Espírito Santo

Assunto: Inspeção geral ordinária

Senhor(a) Juiz(íza),

A Inspeção Judicial unificada de 2018, nos termos previstos no art. 222 e seguintes, da Consolidação de Normas da Justiça Federal da 2ª Região - CNCR, na redação dada pelo Provimento nº [TRF2-PVC-2017/00014](#), de 08/11/2017, ocorrerá na semana de 21 a 25 de maio.

Cumpra aos Diretores do Foro das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo dar ampla publicidade ao evento e ciência à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Advocacia-Geral da União, publicando, outrossim, o Edital Unificado para fins do art. 20, da Resolução CJF 496/2006, dispensadas as unidades judiciárias da publicação individual de atos e/ou portarias (art. 224, CNCR).

Recordo que à luz do art. 22 da aludida resolução:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se o Juízo inspecionado ao recebimento de reclamações ou a conhecer de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

III - não serão concedidas férias aos servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

Na semana da Inspeção 2018, os servidores cumprirão as atividades típicas determinadas pelos magistrados titulares e substitutos de cada unidade, visando a aferição (i) do atingimento das Metas Nacionais do CNJ; (ii) dos pontos de estrangulamento no processo de trabalho; e (iii) dos autos e petições paralisados além dos prazos previstos nos artigos 180, 227 e 228 da CNCR; e outras providências consideradas oportunas em face do disposto no art. 13, III, da Lei 5.010/1966, apresentando, ao final, Relatório de Inspeção instruído com Plano de Gestão e Estratégia para os 12 meses subsequentes, no prazo de 15 dias corridos, conforme modelo a ser divulgado antes da semana anterior ao evento.

Para maior incentivo das atividades retro aludidas, na semana de Inspeção Unificada 2018 será debatido o tema "*Conexões na Justiça Federal da 2ª Região*", objetivando:

1. criar um ambiente institucional aberto à interlocução permanente entre Magistrados e servidores e conhecer novas propostas de melhorias e inovações, sobretudo às introduzidas pelo eProc;
2. planejar atividades e monitorar resultados;
3. intercambiar ideias e enfrentar desafios para melhoria dos serviços judiciários, difundindo as boas práticas para aprimorar a prestação jurisdicional,

preferencialmente constatadas nas Correições Judiciais Ordinárias anos 2017 e 2018, utilizando as novas ferramentas do eProc.

Considerando os atuais recursos tecnológicos (digitalização, dados *on line*, automação de informações), almeja-se reduzir o tempo das checagens tradicionais, empregando-o no aprimoramento de gestão de pessoas e na criação de um plano estratégico para cada unidade inspecionada.

Os resultados esperados com a Inspeção 2018 são:

1. Aprimorar as principais conexões entre atividades, servidores e magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, aproximando as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo;
2. Dar publicidade ao Plano Estratégico 2018-2019 a ser elaborado por cada órgão judicial da 1ª Instância da Justiça Federal da 2ª Região;
3. Mapear as principais necessidades e desafios das Subseções Judiciárias da 2ª Região e as soluções propostas para superar o Macrodesafio de "*Melhoria da Gestão de Pessoas*", proposto pelo CJF no Planejamento Estratégico da Justiça Federal para os anos 2015 a 2020: "*fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional*".

O modelo de Inspeção unificada ora adotado assemelha-se ao proposto pela AJUFE, no I Fonage - Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica da Justiça Federal, Curitiba/2016 (Recomendação nº 19, Eixo 3), inspirada em iniciativa semelhante da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região: "*mudar o paradigma das inspeções, como forma de boa gestão, pelas Corregedorias com inclusão na inspeção de realização de análise (humana e procedimental), buscando implementar um planejamento estratégico na atuação da vara (com a oitiva dos servidores, inclusive), com previsão no ato normativo do Conselho da Justiça Federal que regulamenta a matéria*".

Sob a coordenação dos Juízes Federais Antonio Henrique Corrêa da Silva, Karla Nanci Grando e Manoel Rolim Campbell Penna, os servidores da Corregedoria Marcelo Silva Ribeiro, Fabio Aldrovando da Silva e Gustavo Monteiro de Barros Barreto, com a colaboração dos Supervisores de Desenvolvimento de Pessoas Luiz Carlos Cassano Júnior (SJRJ) e Ronnie Francis Rangel Mariano (SJES), atualizarão o manual de Inspeção Judicial (ano 2009, constante do sítio desta Corregedoria), que será divulgado até 14/5/2018, com o cronograma da Inspeção Judicial a ser observado por Magistrados e servidores.

Remetam-se cópias aos Diretores de Secretarias das unidades judiciárias e às chefias imediatas dos servidores das Seções Judiciárias mencionados.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e apreço.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região
